



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TC Nº 058/2024

Processo Administrativo PRO nº 4375/2024

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 058/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FONTE DA SAUDADE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.003/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FONTE DA SAUDADE**, com sede na Rua Inglaterra, nº 85, bairro Fonte da Saudade, Mariana/MG, CEP 35422-84, inscrita no CNPJ sob o nº 04.385.685/0001-92, aqui representada por seu presidente, Antônio Silvestre da Silva, *RESOLVEM*, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2024 a concessão de apoio financeiro à aquisição de materiais de construção para obras de ampliação da OSC, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo **PRO nº 4375/2024**, termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TC nº 058/2024, por mais 2 (dois) meses, até **31 de maio de 2025**, partir de **31/03/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 06 de maio de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


André Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana


Antônio Silvestre da Silva
Presidente – Associação Fonte da Saudade
PROPONENTE

Testemunhas: 1. _____

2. _____